

Lei nº 97 de 14 de Dezembro de 1948

Que dispõe sobre denominação de nome em vias públicas da cidade de Piedade

Raymundo Antunes Soares, Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Passa a denominar-se Avenida "Tenente Procopio Tenorio", a propriedade Avenida Sorocaba, nesta cidade.

§ único - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dispendir o necessário para execução do presente artigo.

§ 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 14 de Dezembro de 1948.

Raymundo A. Soares - Prefeito Municipal
Hely Bueno de Camargo - Secretário Contador
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na mesma data supra de acordo com o original.

Hely Bueno de Camargo

Lei nº 98 de 22 de Março de 1949

Dispõe sobre concessão de auxílios

Orestes Romão, Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições, conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: